

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/PMCB/2022**  
**PROCESSO DE COMPRA N.º 95/PMCB/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95/PMCB/2022**

**REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, SEMENTES, PLANTAS E OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC ”**



**DATA DA ABERTURA: 19/09/2022 ÀS 09HS.**

O Município de Capivari de Baixo, torna público, para conhecimento dos interessados, que o a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com o objetivo de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, SEMENTES, PLANTAS E OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA DO**

**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**”, o pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "BLL", do Portal Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a Autoridade Competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, SEMENTES, PLANTAS E OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC”**, obedecendo integralmente os termos do contrato e demais anexos que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital.

1.2. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br).

1.3. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:** das 10:00 horas do dia 05/09/2022 até as 08 horas do dia 19/09/2022.

1.3.1. **ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:** dia 19/09/2022 das 08 horas às 09 horas.

1.3.2. **INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 19/09/2022.

1.3.3. **TEMPO DE DISPUTA:** encerramento em modo aberto e fechado.

1.3.4. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.4. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas à Pregoeira até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: [licitação.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:licitação.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br). Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.5. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos à Pregoeira até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: [licitação.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:licitação.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br).

1.6. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.7. Expediente externo: de segunda a sexta-feira, das 7 horas às 13 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no site: [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br) e mural oficial: sito rua Ernani Cotrin, nº. 187, Centro – Capivari de Baixo/SC, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto ao setor de licitações do Município de Capivari de Baixo, pelo site [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br).

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/1993.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital, para o recebimento das propostas.

2.6 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões;

b) Proposta de Preços Eletrônica, ANEXO II, com todas as especificações do produto objeto da licitação. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da proposta de preços adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances.

2.7 – A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### **3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

3.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

3.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

3.8 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.9 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 30974619, (41)30974600, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bllcompras.org.br.

#### **4 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 – O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;

- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **5. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.1 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, se dará início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.2 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5 – Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.6 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.7 – No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, que ocorrerá na forma eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.8 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na forma eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.9 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

#### **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

5.10 – Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.11 – Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.12 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.13 – Encerrada a etapa de lances, não será recebido quaisquer tipo de pedidos de cancelamento ou desclassificação de item, por erro de digitação ou outro tipo de justificativa.

5.14 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.15 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.16 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.17 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a Pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá a Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## **6 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

6.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, PREÇOS UNITARIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS/LOTE** ofertados, não podendo ultrapassar os valores unitários máximos estimados pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação na forma de julgamento deste Edital. A não inserção de arquivos eletrônicos, bem como **PROPOSTA DE PREÇOS** ou informações contendo as especificações, modelos e marcas dos serviços e/ou produtos nos campos solicitados, implicará na **DECLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.



6.2.1 – Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones, Municípios, dados bancários e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa.

6.3 - O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no anexo I.

6.4 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5 – Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal, (ANEXO VI) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6 – As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) ou Adobe Reader.

**6.7 – Não serão aceitos pedidos de cancelamento de itens após a disputa de lances e após o conhecimento do vencedor.**

**6.8 – Serão consideradas inexequíveis, portanto desclassificadas, as propostas cujo valor alcançar 70% (setenta por cento), do valor orçado (valor médio do Edital).**

## **7 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO NO JULGAMENTO POR ITEM, e desde que atendidas as exigências deste Edital.

## **8 – DA HABILITAÇÃO**

8.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

### **8.1.1 - Habilitação Jurídica:**

8.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

8.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

8.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.5 – Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

## **8.2. Relativos à Regularidade Fiscal:**

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.**

### 8.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a NEGATIVA de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

OBS.: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos moldes “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc, quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário, não terá validade.

### 8.4. Outras Comprovações

8.4.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente objeto compatível com o objeto desta licitação.

8.4.2. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestados(s).

8.4.3. A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para as empresas que OPTAREM em usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como para efeito do tratamento diferenciado previsto na mesma, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

#### 8.4.3.1. Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada,

ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação, e,

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

#### 8.4.3.2 - Microempreendedor Individual

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br))

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.4.4. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

## 9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

9.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;

c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

9.2 - Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados da Pregoeira.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

9.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.5 - Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.6 - Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações, junto ao endereço eletrônico: [licitacao.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:licitacao.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br).

9.7 - É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá a Pregoeira, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9.8 – A resposta ao recurso por parte deste Município se dará por e-mail.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1 A recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:

10.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária.

10.1.2 Advertência.

10.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário de Obras, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.

10.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

## **11 - DO PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

11.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

11.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de

Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.: conforme dotações previstas para o exercício de 2022.

### **13. DOS ENCARGOS**

13.1- Incumbe a Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.

II - efetuar os pagamentos à Contratada.

III - aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

13.2 - Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

I - realizar a entrega dos produtos, objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;

II - pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais e ou serviços fornecido;

III - substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados, recusado pela fiscal, no prazo de 24 h(vinte e quatro horas);

IV - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização da Ata de Registro de Preço, inerentes ao objeto da contratação;

V - manter, durante a execução da Ata de Registro de Preço, as mesmas condições da habilitação.

VI - assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais e ou produtos.

### **14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Jorge Luiz dos Santos Filho.

14.2 - A fiscalização será exercida no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.3 - Estando os materiais licitados em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2 - Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato;

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;



d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não ser entregue a partir da data aprazada.

15.3 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

15.4 - No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

## **16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO**

16.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma as ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

## **17- DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

17.1 – Os produtos serão solicitados por Autorização de Fornecimento, a qual, após encaminhada para empresa vencedora do respectivo item, terá até 10 (dez) dias, para realizar a entrega do (s) mesmo (s).

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

18.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

18.3 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

18.5 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

18.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

18.7- O Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO/SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

18.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.9 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

19.1 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 276/2007 e 197/2006.

19.2 As obrigações da Ata de Registro de Preço são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta do Contrato/Ata de Registro de Preço que independentemente faz parte integrante deste edital.

19.3 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO/SC, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

19.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

19.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações de CAPIVARI DE BAIXO, logo após sua homologação.

19.6 – Não cabe à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

19.7 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo);

Anexo IV- Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal (modelo);

Anexo V - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo).

Anexo VI - Declaração que se enquadra na Lei 123/2006.

Anexo VII – Ata de Registro de Preço

Anexo VIII – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações

19.8 - Os esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados somente através dos e-mail [licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br), ou poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras e Licitação do Município de CAPIVARI DE BAIXO na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, no horário das 07h00min as 13h00min.

CAPIVARI DE BAIXO/SC, 30 de agosto de 2022.



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



VICENTE CORREA COSTA  
Prefeito Municipal

## ANEXO I –

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 . LICITAÇÃO/MODALIDADE:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

#### 2. TIPO DE EXECUÇÃO:

Critério de menor preço por item

#### 3. OBJETO:

3.1. “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, SEMENTES, PLANTAS E OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC”

#### 4. JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de obter regular andamento de trabalho desenvolvido pelos departamentos ligadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Cultura, Turismo e Tecnologia, requer iniciativas de disponibilização de produtos que se caracterizam como essenciais pra realização das demandas atendidas, justifica-se a presente licitação em quantidades estimadas para utilização durante 12 (doze) meses.

#### 5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. realizar a entrega dos produtos, objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;
- 6.2. pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais e ou serviços fornecido;
- 6.3. substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados, recusado pela fiscal, no prazo de 24 h(vinte e quatro horas);
- 6.4. atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização da Ata de Registro de Preço, inerentes ao objeto da contratação;
- 6.5. manter, durante a execução da Ata de Registro de Preço, as mesmas condições da habilitação.
- 6.6. assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais e ou produtos.

## 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 7.2. Efetuar os pagamentos à Contratada.
- 7.3. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

## 8. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos serão solicitados por Autorização de Fornecimento, a qual, após encaminhada para empresa vencedora do respectivo item, terá até 10 (dez) dias, para realizar a entrega do (s) mesmo (s).

## 9. GARANTIA DO PRODUTO

9.1. Conforme descritivo de cada item licitado.

9.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos e arcar com qualquer prejuízo da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, decorrente de sua utilização;

## 10. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Dada a característica da aquisição, a contratação poderá ocorrer mediante competente procedimento licitatório com fundamento na Lei 10.520 de 16 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.965, 5.967 e 5.969 de 30 de dezembro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Jorge Luiz dos Santos Filho.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos do Orçamento previsto para o ano de 2022.

## 13. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO



**Capivari**  
de Baixo  
Juntos construindo o futuro

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	60,000	SC	Adubo 05.20.10 saca de 50kg - Adubo 05.20.10 saca de 50Kg	322,7300	19.363,80
2	20,000	CX	Antibiótico uso animal AMOXILINA 500mg comprimido caixa com 20 unidades - Antibiótico uso animal AMOXILINA 500mg comprimido caixa com 20 unidades	348,7600	6.975,20
3	15,000	UN	ANTI-PARASITAS INJETAVEL - Solução injetável à base de Cloridrato de Levamisol. Cada 100 ml contém: Princípio(s) Ativo(s): Fosfato de Levamisol 18,8 g, Veículo q.s.p. 100 ml, o produto deve controlar todos os helmintos de importância econômica na criação de bovinos: Haemonchus spp., Cooperia spp., Ostertagia spp., Trichostrongylus spp., Nematodirus spp., Bunostomum, Neoscaris vitulorum, Oesophagostomum radiatum, Chabertia spp e Dictyocautus viviparus (verme do pulmão). Apresentação: Frascos de 100ml, classe terapêutica, ENDOPARASITICIDAS(ANTI PARASITARIOS). - ANTI-PARASITAS INJETAVEL - Solução injetável à base de Cloridrato de Levamisol. Cada 100 ml contém: Princípio(s) Ativo(s): Fosfato de Levamisol 18,8 g, Veículo q.s.p. 100 ml, o produto deve controlar todos os helmintos de importância econômica na criação de bovinos: Haemonchus spp., Cooperia spp., Ostertagia spp., Trichostrongylus spp., Nematodirus spp., Bunostomum, Neoscaris vitulorum, Oesophagostomum radiatum, Chabertia spp e Dictyocautus viviparus (verme do pulmão). Apresentação: Frascos de 100ml, classe terapêutica, ENDOPARASITICIDAS(ANTI PARASITARIOS).	109,9300	1.648,95
4	20,000	UN	ANTITOXICO INJETAVEL 100 ML Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil-DL- Metionina 5,00 g, Cloreto de Colina 2,00 g, Cloridrato de Tiamina 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina 0,04 g, Cloridrato de L Arginina 0,60 g, Riboflavina 0,02 g, Nicotinamida 0,50 g, Pantotenato de Cálcio 0,20 g, Glicose 20,00 g, Veículo q.s.p 100 mL. - ANTITOXICO INJETAVEL 100 ML Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil-DL- Metionina 5,00 g, Cloreto de Colina 2,00 g, Cloridrato de Tiamina 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina 0,04 g, Cloridrato de L Arginina 0,60 g, Riboflavina 0,02 g, Nicotinamida 0,50 g, Pantotenato de Cálcio 0,20 g, Glicose 20,00 g, Veículo q.s.p 100 mL.	82,4800	1.649,60
5	50,000	RL	Arame farpado - rolos (500 m cada) Galvanizado, fabricado com aço de alta resistência e com uma camada de zinco pesado, torção dos fios alternada, espessura do fio 1,60mm, distancia entre as farpas 125mm. - Arame farpado - rolos (500 m cada) Galvanizado, fabricado com aço de alta resistência e com uma camada de zinco pesado, torção dos fios alternada, espessura do fio 1,60mm, distancia entre as farpas 125mm.	742,2000	37.110,00



6	500,000	KG.	ARAME GALVANIZADO N°12, FIO 2,76mm - ARAME GALVANIZADO N°12, FIO 2,76mm	37,8000	18.900,00
7	12,000	UN	cadeado 30mm - cadeado 30mm	33,3300	399,96
8	12,000	UN	cadeado 40mm - cadeado 40mm	38,3600	460,32
9	12,000	UN	cadeado 50mm - cadeado 50mm	61,9000	742,80
10	10,000	UN	Carburador da Roçadeira costal sthil Fs 220- código 411912 - Carburador da Roçadeira costal sthil Fs 220- código 411912	254,1300	2.541,30
11	50,000	UN	Carrapaticida injetavel 10ml - Carrapaticida, para eliminar - Carrapaticida injetavel 10ml - Carrapaticida, para eliminar larvas, ninfas, machos, fêmeas e impossibilitar a postura de ovos férteis do <i>Boophilus microplus</i> , eficiente contra todas as cepas de carrapatos, inclusive as resistentes a organofosforados. Fórmula: Cada 1L contém: Deltrametrina base 50,0 g, Veículo q.s.p. 1 L, Classe Terapêutica: ECTOPARASITICIDAS (ANTIPARASITÁRIOS), Princípio(s) Ativo(s): DELTAMETRINA, Apresentação: Frasco de 10m	80,8300	4.041,50
12	12,000	FRS	ANTIBIOTICO USO ANIMAL AMOXILINA, 500mg, frasco de 30ml. - ANTIBIOTICO USO ANIMAL AMOXILINA, 500mg, frasco de 30ml.	114,5300	1.374,36
13	50,000	UN	Carrapaticida para Banho, produto indicado para uso dorsal - Carrapaticida para Banho, produto indicado para uso dorsal sobre a pele do animal, no combate dos seguintes ectoparasitas que acometem: Bovinos: Carrapatos: <i>Boophilus microplus</i> , <i>Amblyomma calennensis</i> , <i>Amblyomma</i> spp, <i>Anocentor nitens</i> . Berne, ou larvas de <i>Dermatobia hominis</i> . Moscas: <i>Stomoxys calcitrans</i> , <i>Musca domestica</i> , <i>Haematobia irritans</i> , <i>Dermatobia hominis</i> , <i>Musca autumnalis</i> . Piolhos <i>Linognathus vituli</i> , <i>Haematopinus eurysternus</i> . Sarnas <i>Sarcoptes scabiei</i> var. <i>bovis</i> , <i>Psoroptes natalensis</i> , <i>Chorioptes bovis</i> . Suínos: Sarna: <i>Sarcoptes scabiei</i> var. <i>suis</i> , Moscas: <i>Stomoxys calcitrans</i> , <i>Musca domestica</i> , <i>Haematobia irritans</i> , <i>Dermatobia hominis</i> , <i>Musca autumnalis</i> . Fórmula: Cada 100 ml contém: Cipermetrina 5,0 g, Clorpirifós 7,0 g, Citronelal 0,5 g, Veículo q.s.p. 100,0 ml, Classe Terapêutica: ECTOPARASITICIDAS (ANTIPARASITÁRIOS), Princípio(s) Ativo(s): CIPERMETRINA, CLORPIRIFÓS, CITRONELA, Apresentação: Frasco 1 Litro, Classe Terapêutica: ECTOPARASITICIDAS (ANTIPARASITÁRIOS).	79,2000	3.960,00



**Capivari**  
de Baixo  
Juntos construindo o futuro

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

14	50,000	UN	Carrapaticida para pulverização 20ml - Fórmula: concentrado emulsionável contendo 150 gramas de Alfa-ciano-3-fenoxibenzil-2,2-dimetil-3-(2,2-diclorovinil)-ciclopropano carboxilato, (CYPERMETHRIN) por litro. Deve ser facilmente emulsionável em água. - Carrapaticida para pulverização 20ml - Fórmula: concentrado emulsionável contendo 150 gramas de Alfa-ciano-3-fenoxibenzil-2,2-dimetil-3-(2,2-diclorovinil)-ciclopropano carboxilato, (CYPERMETHRIN) por litro. Deve ser facilmente emulsionável em água.	45,6800	2.284,00
15	50,000	UN	Carrapaticida: Grupo químico: piretróide. Princípio ativo: cipermetrina, destinado a espécie: bovinos, caprinos, eqüinos, cães, gatos, aves e suínos. Indicação: carrapato (Boophilus), mosca-do-chifre, piolho e sarna, Forma de aplicação: banho de imersão e pulverização, Apresentação: frasco ampola com 20 ml - Carrapaticida: Grupo químico: piretróide, Princípio ativo: cipermetrina, destinado a espécie: bovinos, caprinos, eqüinos, cães, gatos, aves e suínos, Indicação: carrapato (Boophilus), mosca-do-chifre, piolho e sarna, Forma de aplicação: banho de imersão e pulverização, Apresentação: frasco ampola com 20 ml	51,0800	2.554,00
16	50,000	UN	Carretel para fio de nylon (Polimatic), Roçadeira FR-220 : Cabeçote para fio de nylon com aplicação para roçadeira Stihl FR-220, para fios de nylon 2,4mm e 2,6mm, que suporte rotação mínima 12.500rpm. Equipamentos, simples com avanço manual do fio (reposição) - Carretel para fio de nylon (Polimatic), Roçadeira FR-220 : Cabeçote para fio de nylon com aplicação para roçadeira Stihl FR-220, para fios de nylon 2,4mm e 2,6mm, que suporte rotação mínima 12.500rpm. Equipamentos, simples com avanço manual do fio (reposição)	160,0800	8.004,00
17	10,000	UN	Cinto para máquina STIHL : Cinto de suporte para Roçadeira STIHL modelo FS-220, Suporte tipo cinto duplo, com alça para os dois ombros, cinto abdominal e suporte para encaixe de roçadeira lateral do modelo citado, com proteção entre a perna do operador e a fixação do equipamento, todos os cintos e suportes devem ter regulagem. Código do produto: 4197109001 (reposição) - Cinto para máquina STIHL : Cinto de suporte para Roçadeira STIHL modelo FS-220, Suporte tipo cinto duplo, com alça para os dois ombros, cinto abdominal e suporte para encaixe de roçadeira lateral do modelo citado, com proteção entre a perna do operador e a fixação do equipamento, todos os cintos e suportes devem ter regulagem. Código do produto: 4197109001 (reposição)	160,4500	1.604,50



**Capivari**  
de Baixo  
Juntos construindo o futuro

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

18	12,000	UN	requerem: <u>corda de partida</u> ; 11131958200 (reposição); Corda de partida FS 220: Corda de arranque da roçadeira costal STIHL FS_220 - código: 11131958200 (reposição - Corda de partida FS 220: Corda de arranque da roçadeira costal STIHL FS_220 - código: 11131958200 (reposição	59,8300	717,96
19	50,000	KG.	<u>CORRENTE GALVANIZADA ELOS 12.5</u> - <u>CORRENTE</u> <u>GALVANIZADA ELOS 12.5</u>	163,0600	8.153,00
20	50,000	KG.	<u>CORRENTE GALVANIZADA ELOS 14.5</u> - <u>CORRENTE</u> <u>GALVANIZADA ELOS 14.5</u>	205,2400	10.262,00
21	50,000	KG.	<u>CORRENTE GALVANIZADA ELOS 19.0</u> - <u>CORRENTE</u> <u>GALVANIZADA ELOS 19.0</u>	319,5200	15.976,00
22	10,000	UN	Corrente motosserra <u>076</u> ; Corrente para motosserra STIHL 076, peça de reposição - Corrente motosserra 076 ; Corrente para motosserra STIHL 076, peça de reposição	296,9300	2.969,30
23	10,000	UN	Corrente motosserra <u>08</u> ; Corrente para motosserra STIHL 08 S, peça de reposição. - Corrente motosserra <u>08</u> ; Corrente para motosserra STIHL 08 S, peça de reposição.	338,4200	3.384,20
23	10,000	UN	Corrente motosserra <u>08</u> ; Corrente para motosserra STIHL 08 S, peça de reposição. - Corrente motosserra <u>08</u> ; Corrente para motosserra STIHL 08 S, peça de reposição.	338,4200	3.384,20
24	20,000	UN	Dipirona sódica 500mg, solução injetável indicado em diversas afecções, composto por dipirona sódica 500mg, veículo aquoso q.s.p. 1 mL, frasco ampola de 50ml. - Dipirona sódica 500mg, solução injetável indicado em diversas afecções, composto por dipirona sódica 500mg, veículo aquoso q.s.p. 1 mL, frasco ampola de 50ml.	72,5600	1.451,20
25	1,000	UN	<u>DISCO DE GRADE PARA TRATOR 18"</u> JOGO COM 28 PEÇAS - <u>DISCO DE GRADE PARA TRATOR 18"</u> JOGO COM 28 PEÇAS	16.604,9300	16.604,93
26	50,000	UN	<u>Endectocida</u> injetável de amplo espectro para bovinos, suínos e ovinos, fórmula: cada 100ml contém: <u>Doramectin</u> 1g e veículo q.s.p. 100ml, para o tratamento e controle das parasitoses causadas por nematódeos gastrintestinais e <u>pulmonares</u> , <u>miases</u> (bicheiras), carrapatos, <u>bernes</u> , <u>pioelhos</u> , ácaros da sarna e como auxiliar no controle da população da mosca do chifre dos bovinos, pode ser utilizado como auxiliar no controle de Piolho mastigador, <u>Damalinia bovis</u> , Mosca do Chifre, <u>Haematobia irritans</u> , frasco de 100m. - <u>Endectocida</u> injetável de amplo espectro para bovinos, suínos e ovinos, fórmula: cada 100ml contém: <u>Doramectin</u> 1g e veículo q.s.p. 100ml, para o tratamento e controle das parasitoses causadas por nematódeos gastrintestinais e pulmonares, <u>miases</u> (bicheiras), carrapatos, <u>bernes</u> , <u>pioelhos</u> , ácaros da sarna e como auxiliar no controle da população da mosca do chifre dos bovinos, pode ser utilizado como auxiliar no controle de Piolho mastigador, <u>Damalinia bovis</u> , Mosca do Chifre, <u>Haematobia irritans</u> , frasco de 100m.	84,8600	4.243,00
27	10,000	UN	Facão com bainha, lamina em aço carbono com fio liso, cabo de madeiras, fixado por pregos de <u>alumínio</u> , tamanho 18" - Facão com bainha, lamina em aço carbono com fio liso, cabo de madeiras fixado por pregos de <u>alumínio</u> , tamanho 18"	91,4900	914,90

28	100,000	UN	Fio de nylon perfil quadrado para roçadeira; Fio de nylon de primeira qualidade, para roçadeira de combustão. Fio de perfil quadrado, 3mm de espessura, carretel com 2kg - Fio de nylon perfil quadrado para roçadeira : Fio de nylon de primeira qualidade, para roçadeira de combustão. Fio de perfil quadrado, 3mm de espessura, carretel com 2kg	261,5300	26.153,00
29	100,000	UN	Fio de nylon perfil redondo para roçadeira; Fio de nylon de primeira qualidade, para roçadeira de combustão. Fio de perfil redondo, 3mm de espessura, carretel com 2kg. - Fio de nylon perfil redondo para roçadeira; Fio de nylon de primeira qualidade, para roçadeira de combustão. Fio de perfil redondo, 3mm de espessura, carretel com 2kg.	274,5000	27.450,00
30	10,000	UN	GARFO PARA LIMPEZA DE VALO COM CABO REFORÇADO - GARFO PARA LIMPEZA DE VALO COM CABO REFORÇADO	353,3000	3.533,00
31	50,000	KG.	Grampo de cerca 13x06 - Grampo de cerca 13x06	32,0600	1.603,00
32	50,000	KG.	Grampo de CERCA 19x11 - Grampo de CERCA 19x11	27,4300	1.371,50
33	50,000	UN	GRAXA PARA ROÇADEIRA 80Gr - GRAXA PARA ROÇADEIRA 80Gr	47,0700	2.353,50
34	50,000	UN	Inseticida líquido usado na agricultura para o controle de pulgões no sistema de pulverização, composição: diethyl (dimethoxythiophosphorylthio) succinate (MALATIONA) 500 g/L (50 %m/v) Dimethylbenzene (XILENO) solvente 431 g/L (43,1% m/v), Ingredientes inertes 97 g/L (9,7 %m/v). embalagem de 250ml. - Inseticida líquido usado na agricultura para o controle de pulgões no sistema de pulverização, composição: diethyl (dimethoxythiophosphorylthio) succinate (MALATIONA) 500 g/L (50 %m/v) Dimethylbenzene (XILENO) solvente 431 g/L (43,1% m/v), Ingredientes inertes 97 g/L (9,7 %m/v). embalagem de 250ml.	58,6000	2.930,00
35	15,000	UN	Laminia para roçadeira a gasolina de 3 pontas, medindo 225 X 1,5 mm furo 25mm - Laminia para roçadeira a gasolina de 3 pontas, medindo 225 X 1,5 mm furo 25mm	143,5800	2.153,70
36	10,000	UN	LIMA PARA MOTO SERRA 3/16 - LIMA PARA MOTO SERRA 3/16	36,3100	363,10
37	60,000	UN	LONA PLÁSTICA PRETA 6 X 100 COM 200 MICRAS - LONA PLÁSTICA PRETA 6 X 100 COM 200 MICRAS	2.317,0000	139.020,00
38	50,000	CX	LUVA CIRURGICA TAMANHA P/M/G CAIXA COM 100 - LUVA CIRURGICA TAMANHA P/M/G CAIXA COM 100	183,5300	9.176,50
39	15,000	CXA	LUVA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LATEX 80CM. - LUVA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LATEX 80CM.	143,1200	2.146,80
40	150,000	LT	MATA MATO EXTERMINIO - Nomecomum: Glifosato,	165,0700	24.760,50



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
41	40,000	UN	Nome químico: N- <u>(phosphonomethyl) glycine</u> . Concentração: Sal de <u>Isopropilamina</u> de Glifosato 480 g/L (360 g/L equivalente ácido), Tipo de formulação: Concentrado solúvel, Classe: Herbicida, Grupo químico: Glicina substituída, Mecanismo de ação: Inibidor da EPSPS, Classe Toxicológica: III - Medianamente Tóxico, Potencial de Periculosidade Ambiental: III - Perigoso ao Meio Ambiente, Embalagens: 1 litro. O fornecedor deverá se responsabilizar pela a destinação final das embalagens já utilizadas que serão devolvidas ao mesmo. - MATA MATO EXTERMINIO - <u>Nomecomum</u> : Glifosato, Nome químico: N- <u>(phosphonomethyl) glycine</u> , Concentração: Sal de <u>Isopropilamina</u> de Glifosato 480 g/L (360 g/L equivalente ácido), Tipo de formulação: Concentrado solúvel, Classe: Herbicida, Grupo químico: Glicina substituída, Mecanismo de ação: Inibidor da EPSPS, Classe Toxicológica: III - Medianamente Tóxico, Potencial de Periculosidade Ambiental: III - Perigoso ao Meio Ambiente, Embalagens: 1 litro. O fornecedor deverá se responsabilizar pela a destinação final das embalagens já utilizadas que serão devolvidas ao mesmo.	48,4800	1.939,20
42	10,000	UN	MATABICHEIRA LIQUIDO PARA APLICACAO DIRETA-LATA 500 ml. <u>Larvicida</u> para o tratamento preventivo e curativo das bicheiras em todas <u>as</u> espécies de animais, Fórmula: Cada 100 ml contém: <u>Diclorfention 3,0g, veiculos q.s.p. 100,0ml</u> , bico aplicar em plástico. - MATABICHEIRA LIQUIDO PARA APLICACAO DIRETA-LATA 500 ml. <u>Larvicida</u> para o tratamento preventivo e curativo das bicheiras em todas <u>as</u> espécies de animais, Fórmula: Cada 100 ml contém: <u>Diclorfention 3,0g, veiculos q.s.p. 100,0ml</u> , bico aplicar em plástico.	702,2300	7.022,30
43	2,000	UN	Motosserra À Gasolina 3,4KW - Sabre 40CM; Cilindrada 59,0 cm³ - Comprimento do sabre 40cm - Corrente Passo/Tipo 3/8" <u>QuillomaticRapid</u> micro / <u>RapidSuper</u> - Peso sem gasolina guia e corrente 5,6kg - Potência 3,4 kW/4,6 CV - Relação peso/potência 1,6 kg/Kw - Deve ser leve, possui baixo nível de vibração e de consumo de combustível, polui menos e tem maior vida útil. Além disso, precisa-se que seja um modelo é equipado com o sistema <u>ElastoStart</u> que facilita o arranque. - Motosserra À Gasolina 3,4KW - Sabre 40CM; Cilindrada 59,0 cm³ - Comprimento do sabre 40cm - Corrente Passo/Tipo 3/8" <u>QuillomaticRapid</u> micro / <u>RapidSuper</u> - Peso sem gasolina guia e corrente 5,6kg - Potência 3,4 kW/4,6 CV - Relação peso/potência 1,6 kg/Kw - Deve ser leve, possui baixo nível de vibração e de consumo de combustível, polui menos e tem maior vida útil. Além disso, precisa-se que seja um modelo é equipado com o sistema <u>ElastoStart</u> que facilita o arranque.	2.924,0500	5.848,10

44	100,000	UN	MOURÃO 2M REDONDO COM DIAMETRO DE NO MÍNIMO 12CM - MOURÃO 2M REDONDO COM DIAMETRO DE NO MÍNIMO 12CM	34,9600	3.496,00
45	100,000	UN	MUDA DE ALVORE FRUTIFERA, laranja, crava, açúcar, umbigo, poka, e demais - MUDA DE ALVORE FRUTIFERA, laranja, crava, açúcar, umbigo, poka e demais	35,7000	3.570,00
46	10.000,000	UN	Mudas de Flores, para ornamentar jardim diversas qualidades típicas da região. - Mudas de Flores, para ornamentar jardim diversas qualidades típicas da região.	5,3700	53.700,00
47	100,000	UN	NYLON PARA ROÇADEIRA 2Kg, BOBINA, ESPESSURA 3MMX248MM - NYLON PARA ROÇADEIRA 2Kg, BOBINA, ESPESSURA 3MMX248MM	407,4000	40.740,00
48	150,000	UN	Óleo 2 tempos : Lubrificante de elevado poder detergente para motores 2t, recomendado para motores de alto desempenho em motosserras e roçadeiras, com aditivação anti-corrosiva e que evite a formação de cinzas. Densidade 20/4°C 0,884 kg/dm³ e viscosidade a 100°C de 12,37. Castro STIHL 8017H ou similar com aprovação pela ANP e Andreas, STIHL Moto-Serras Ltda.Frasco com 500 MI. - Óleo 2 tempos : Lubrificante de elevado poder detergente para motores 2t, recomendado para motores de alto desempenho em motosserras e roçadeiras, com aditivação anti-corrosiva e que evite a formação de cinzas. Densidade 20/4°C 0,884 kg/dm³ e viscosidade a 100°C de 12,37. Castro STIHL 8017H ou similar com aprovação pela ANP e Andreas, STIHL Moto-Serras Ltda.Frasco com 500 MI.	47,8200	7.173,00
49	30,000	UN	Óleo para lubrificar corrente de motosserra; Óleo para lubrificação e proteção de correntes de motosserra aprovado e indicado para uso em condições extremas, com viscosidade a 40°C, cSt - 189,8; a 100°C, cSt 16,63, ponto de fulgor de 258°C e Densidade a 20°C de 0,890kg/dm³.Embalagem de 1 litro. - Óleo para lubrificar corrente de motosserra; Óleo para lubrificação e proteção de correntes de motosserra aprovado e indicado para uso em condições extremas, com viscosidade a 40°C, cSt - 189,8; a 100°C, cSt 16,63, ponto de fulgor de 258°C e Densidade a 20°C de 0,890kg/dm³.Embalagem de 1 litro.	55,5600	1.666,80

50	5,000	UN	Pulverizador costal manual 20lts, tanque em polietileno, peso vazio 5,4Kg, base confeccionada em aço, mecanismo de pressão com câmara produzida em latão, gatilho de acionamento com trava, capacidade do tanque 20litros - Pulverizador costal manual 20lts, tanque em polietileno, peso vazio 5,4Kg, base confeccionada em aço, mecanismo de pressão com câmara produzida em latão, gatilho de acionamento com trava, capacidade do tanque 20litros	494,0000	2.470,00
51	10,000	UN	ROÇADEIRA AGRICULTURA COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Uso profissional, para serviço pesado, capacidade do tanque de, combustível 0,58 litros, cilindrada 35,2 cm³, comprimento total 1,85metros, peso 7,7kg, potência 1.7/2.3 kw/CV, rotação lenta 2800 RPM, rotação máxima 12500 RPM, cabo para as duas mãos, sistema antivibratório. Devem acompanhar o produto os seguintes itens: Cinto duplo de suporte óculos de proteção, com encaixe para lâmina de 3 pontas para capoeira Serra Circular, 1lâmina 3 pontas e carretel de nylon original. - ROÇADEIRA AGRICULTURA COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Uso profissional, para serviço pesado, capacidade do tanque de, combustível 0,58 litros, cilindrada 35,2 cm³, comprimento total 1,85metros, peso 7,7kg, potência 1.7/2.3 kw/CV, rotação lenta 2800 RPM, rotação máxima 12500 RPM, cabo para as duas mãos, sistema antivibratório. Devem acompanhar o produto os seguintes itens: Cinto duplo de suporte óculos de proteção, com encaixe para lâmina de 3 pontas para capoeira Serra Circular, 1lâmina 3 pontas e carretel de nylon original.	4.823,6700	48.236,70
52	10.000,000	UN	SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS GRAMATURA 12, RESISTENTE PARA COLETA DE LIXO URBANO - SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS GRAMATURA 12, RESISTENTE PARA COLETA DE LIXO URBANO	3,1000	31.000,00
53	50,000	UN	SEMEN BRAHMAN - SEMEN BRAHMAN	101,0600	5.053,00
54	50,000	UN	SEMEN DA RAÇA ABERDEEN ANGUS - SEMEN DA RAÇA ABERDEEN ANGUS	104,1800	5.209,00
55	50,000	UN	SEMEN DA RAÇA GIR LEITEIRO - SEMEN DA RAÇA GIR LEITEIRO	104,2000	5.210,00
56	50,000	UN	SEMEN DA RAÇA RED- ANGUS - SEMEN DA RAÇA RED-ANGUS	102,8200	5.141,00
57	50,000	UN	SEMEM HOLANDES - SEMEM HOLANDES	99,1000	4.955,00

58	50,000	UN	SEMEN JERSEY - SEMEN JERSEY	101,9300	5.096,50
59	50,000	UN	SEMEN NELORE - SEMEN NELORE	111,8400	5.592,00
60	10,000	KG.	SEMENTE DE ALFACE LISA EM KG. - SEMENTE DE ALFACE LISA EM KG.	211,5000	2.115,00
61	10,000	KG.	SEMENTE DE BETERRABA KG. - SEMENTE DE BETERRABA KG.	221,0700	2.210,70
62	10,000	UN	SEMENTE DE BRÓCOLIS KG - SEMENTE DE BRÓCOLIS KG	211,5000	2.115,00
63	10,000	UN	SEMENTE CENOURA EM KG. - SEMENTE CENOURA EM KG	208,7100	2.087,10
64	10,000	UN	SEMENTE DE CHICORIA EM KG - SEMENTE DE CHICORIA EM KG	211,3900	2.113,90
65	10,000	UN	SEMENTE DE ALFACE CRESPO KG - SEMENTE DE ALFACE CRESPO KG	230,6000	2.306,00
66	10,000	UN	SEMENTE DE REPOLHO KG - SEMENTE DE REPOLHO KG	239,0100	2.390,10
67	300,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE10ML COM AGULHA 25X7 - SERINGA DESCARTAVEL DE10ML COM AGULHA 25X7	14,0800	4.224,00
68	300,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML COM AGULHA 25X6 - SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML COM AGULHA 25X6	7,3800	2.214,00
69	500,000	M2	Tela para Alambrado Galvanizado 3" fio 12 - Tela para Alambrado Galvanizado 3" fio 12	57,0300	28.515,00
70	500,000	M2	Tela para Alambrado revestido PVC 3" fio 12 - Tela para Alambrado revestido PVC 3" fio 12	66,5000	33.250,00
71	500,000	MET	TELA SOLDADA DE 2 MT X 7CM FIO8 - TELA SOLDADA DE 2 MT X 7CM FIO8	48,6800	24.340,00
72	500,000	MET	TELA SOMBREAMENTO 50% DE 3 MT DE ALTURA - TELA SOMBREAMENTO 50% DE 3 MT DE ALTURA	49,0100	24.505,00
73	6,000	UN	TESOURA CIRURGICA EM INOX - TESOURA CIRURGICA EM INOX	171,3300	1.027,98
74	10,000	UN	Tesoura de poda profissional com lâmina intercambiável e cabo revestido com plástico - Tesoura de poda profissional com lâmina intercambiável e cabo revestido com plástico	59,8600	598,60



75	30,000	UN	<p>Tônico reconstituente para todas as espécies animais, como estimulante das funções metabólicas nos casos de anoTônico reconstituente para todas as espécies animais, como estimulante das funções metabólicas nos casos de anorexia (falta de apetite), desnutrição, anemias, nas convalescenças de enfermidades parasitárias e infecciosas, utilizado para Bovinos de corte, Bovinos de leite, Equinos, Suínos, Caprinos, Ovinos, Composição: Cada 15mL do produto deverá conter: Metilarsinato de sódio 300mg, Citrato de ferro amoniacal verde 300mg, Solução millesimal de adrenalina 1,5mL, Veículo aquoso q.s.p. 15mL, frasco de 15ml.rexia (falta de apetite), desnutrição, anemias, nas convalescenças de enfermidades parasitárias e infecciosas, utilizado para Bovinos de corte, Bovinos de leite, Equinos, Suínos, Caprinos, Ovinos, Composição: Cada 15mL - Tônico reconstituente para todas as espécies animais, como estimulante das funções metabólicas nos casos de anoTônico reconstituente para todas as espécies animais, como estimulante das funções metabólicas nos casos de anorexia (falta de apetite), desnutrição, anemias, nas convalescenças de enfermidades parasitárias e infecciosas, utilizado para Bovinos de corte, Bovinos de leite, Equinos, Suínos, Caprinos, Ovinos, Composição: Cada 15mL do produto deverá conter: Metilarsinato de sódio 300mg, Citrato de ferro amoniacal verde 300mg, Solução millesimal de adrenalina 1,5mL, Veículo aquoso q.s.p. 15mL, frasco de 15ml.rexia (falta de apetite), desnutrição, anemias, nas convalescenças de enfermidades parasitárias e</p> <p>Bovinos de corte, Bovinos de leite, Equinos, Suínos, Caprinos, Ovinos, Composição: Cada 15mL</p>	73,5500	2.206,50
76	50,000	SC	UREIA C/ 50 kg - UREIA C/ 50 kg	405,7300	20.286,50
77	20,000	UN	Vela para motosserra e podador: Vela para roçadeira STIHL FS 220, peça de reposição - Vela para motosserra e podador: Vela para roçadeira STIHL FS 220, peça de reposição	33,3700	667,40

78	30,000	UN	<p>VENENO PARA MATO – Sal Trietanolamina do 2,4-D e PICLORAM, composição: Sal trietanolamina do ácido 4-amino 3,5,6 Tricloropicolínico (PICLORAM, sal trietanolamina) 103 g/L, Equivalente ácido do PICLORAM 64 g/L, Sal Trietanolamina do ácido 2,4-Diclorofenoxiacético (2,4-D, sal trietanolamina) 406 g/L, Equivalente ácido do 2,4-D 240 g/L, Classe:Herbicida, Sistemico de ação seletiva, sendo o PICLORAM derivado do acido picolinico e o 2,4-D do grupo dos fenoxiaceticos, tipo de formulação: Solução Aquosa Concentrada, Apresentação: frascos de um litro - VENENO PARA MATO – Sal Trietanolamina do 2,4-D e PICLORAM, composição: Sal trietanolamina do ácido 4-amino 3,5,6 Tricloropicolínico (PICLORAM, sal trietanolamina) 103 g/L, Equivalente ácido do PICLORAM 64 g/L, Sal Trietanolamina do ácido 2,4-Diclorofenoxiacético (2,4-D, sal trietanolamina) 406 g/L, Equivalente ácido do 2,4-D 240 g/L, Classe:Herbicida, Sistemico de ação seletiva, sendo o PICLORAM derivado do acido picolinico e o 2,4-D do grupo dos fenoxiaceticos, tipo de formulação: Solução Aquosa Concentrada, Apresentação: frascos de um litro</p>	176,0700	5.282,10
79	40,000	UN	<p>VENENO PARA PULGA INSETICIDA PO, 1KG – Forma Física: Pó Seco Componentes Concentração (% p/p), Propoxur 1,00, Talco 99,00, Princípio Ativo: Nome Químico: 2-isopropoxyphenyl methylcarbamate, Nome Comum: PROPOXUR, Fórmula Bruta: C11H15NO3, Atuação: Contato/Ingestão - VENENO PARA PULGA INSETICIDA PÓ 1KG – Forma Física: Pó Seco Componentes Concentração (% p/p), Propoxur 1,00, Talco 99,00, Princípio Ativo: Nome Químico: 2-isopropoxyphenyl methylcarbamate, Nome Comum: PROPOXUR, Fórmula Bruta: C11H15NO3, Atuação:</p>	43,1900	1.727,60

80	40,000	UN	VENENO PARA PULGAS/MOSCAS E TRAÇAS Inseticidas de uso veterinário/desinfestação rural para controle de traças, moscas, mosquitos e baratas, composição do produto P.A. Deltrametrina 25g, veículo Q.S.P. 1.000ml, tipo de formulação suspensão concentrada, grupo químico piretrinas e piretróides, tratamento anti-histamínico e tratamento sintomático do colapso. Apresentação frasco de 30ml. - VENENO PARA PULGAS/MOSCAS E TRAÇAS Inseticidas de uso veterinário/desinfestação rural para controle de traças, moscas, mosquitos e baratas, composição do produto P.A. Deltrametrina 25g, veículo Q.S.P. 1.000ml, tipo de formulação suspensão concentrada, grupo químico piretrinas e piretróides, tratamento anti-histamínico e tratamento sintomático do colapso. Apresentação frasco de 30ml.	61,5200	2.460,80
81	50,000	SC	NITRATO DE CALCIO 50 KG - NITRATO DE CALCIO 50 KG	936,0700	46.803,50
82	1,000	UN	Roçadeira para acoplar em trator com largura de corte de no mínimo 1,70m, para ser acoplada no terceiro ponto do trator, rotação na tomada de força de 540RPM, com peso aproximado de 400 Kg, altura mínima de corte de 20mm. - Roçadeira para acoplar em trator com largura de corte de no mínimo 1,70m, para ser acoplada no terceiro ponto do trator, rotação na tomada de força de 540RPM, com peso aproximado de 400 Kg, altura mínima de corte de 20mm.	23.331,3000	23.331,30
83	1,000	UN	Grade niveladora de arrostto hidráulico, com no mínimo 28 discos de mínimo 20" por no mínimo 3,5 mm de espessura, discos recortados e mancis de atrito a graxa. - Grade niveladora de arrostto hidráulico, com no mínimo 28 discos de mínimo 20" por no mínimo 3,5 mm de espessura, discos recortados e mancis de atrito a graxa.	39.161,1700	39.161,17
84	1,000	UN	Arado de no mínimo 3 discos fixos e de no mimo 28"por 5,00 mm - Arado de no mínimo 3 discos fixos e de no mimo 28"por 5,00 mm	38.868,4200	38.868,42
85	50,000	UN	ENROFLOXACINA 150 Mg é um antibiótico da classe das fluoroquinolonas que possuem um largo espectro de ação, sendo a enrofloxacin indicada para o tratamento de um grande número de doenças infecciosas causadas por bactérias gram-positivas, Gram negativas, micoplasmas e espiroquetas sensíveis à enrofloxacin. Antibiótico para Cães e Gatos. - ENROFLOXACINA 150 Mg é um antibiótico da classe das fluoroquinolonas que possuem um largo espectro de ação, sendo a enrofloxacin indicada para o tratamento de um grande número de doenças infecciosas causadas por bactérias gram-positivas, Gram negativas, micoplasmas e espiroquetas sensíveis à enrofloxacin. Antibiótico para Cães e Gatos.	58,9500	2.947,50



**Capivari**  
de Baixo  
Juntos construindo o futuro

Av. Ernani Cotrin, 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

86	50,000	UN	Rifamicina Spray Indicações: Para o tratamento tópico de infecções de superfície causadas por microrganismos sensíveis à rifamicina; feridas infectadas; queimaduras; furúnculos; piodermites; dermatoses infectadas; úlceras varicosas, pós-flebiticas, ateroscleróticas e diabéticas; dermatites eczematóides, curativos de feridas pós-cirúrgicas infectadas.Princípio Ativo: rifamicina - Rifamicina Spray Indicações: Para o tratamento tópico de infecções de superfície causadas por microrganismos sensíveis à rifamicina; feridas infectadas; queimaduras; furúnculos; piodermites; dermatoses infectadas; úlceras varicosas, pós-flebiticas, ateroscleróticas e diabéticas; dermatites eczematóides, curativos de feridas pós-cirúrgicas infectadas.Princípio Ativo: rifamicina	65,3400	3.267,00
87	50,000	UN	(colosso)Cipermetrina ..... 15,0 gClorpirifós ..... 25,0 g Citronelal, 1,0 g Veículo q.s.p. ... 100,0 ml.Carrapaticida, mosquicida, bernicida, sarnicida, piolhicida e repelente.Colosso Pulverização é um produto indicado para uso em pulverizações ou banho de imersão, no combate aos seguintes ectoparasitas - (colosso)Cipermetrina ..... 15,0 gClorpirifós ..... 25,0 g Citronelal, 1,0 g Veículo q.s.p. ... 100,0 ml.Carrapaticida, mosquicida, bernicida, sarnicida, piolhicida e repelente.Colosso Pulverização é um produto indicado para uso em pulverizações ou banho de imersão, no combate aos seguintes ectoparasitas	40,1400	2.007,00
88	50,000	CX	Meloxicam...0,5 mg. Indicado como analgésico, anti-inflamatório e antiexsudativo para cães e gatos, sendo especialmente indicado nas patologias dolorosas ou degenerativas, agudas ou crônicas, do aparelho osteomioarticular, tais como: osteíteis, artrites, artrites reumatóides, osteoartrites, espondiloses, espondiloartroses anquilosantes, displasias coxofemurais, calcificação de discos intervertebrais, reparação de fraturas, pós-operatório de artroplastias e traumatismos. - Meloxicam...0,5 mg. Indicado como analgésico, anti-inflamatório e antiexsudativo para cães e gatos, sendo especialmente indicado nas patologias dolorosas ou degenerativas, agudas ou crônicas, do aparelho osteomioarticular, tais como: osteíteis, artrites, artrites reumatóides, osteoartrites, espondiloses, espondiloartroses anquilosantes, displasias coxofemurais, calcificação de discos intervertebrais, reparação de fraturas, pós-operatório de artroplastias e traumatismos.	72,5600	3.628,00
89	50,000	UN	Meloxicam...1 mg. Indicado como analgésico, anti-inflamatório e antiexsudativo para cães e gatos, sendo especialmente indicado nas patologias dolorosas ou degenerativas, agudas ou crônicas, do aparelho	81,7200	4.086,00



			<p>osteomioarticular, tais como: osteítes, artrites, artrites reumatóides, osteoartrites, espondiloses, espondiloartroses anquilosantes, displasias coxofemorais, calcificação de discos intervertebrais, reparação de fraturas, pós-operatório de artroplastias e traumatismos. - Meloxicam... 1 mg. Indicado como analgésico, anti-inflamatório e antiexsudativo para cães e gatos, sendo especialmente indicado nas patologias dolorosas ou degenerativas, agudas ou crônicas, do aparelho osteomioarticular, tais como: osteítes, artrites, artrites reumatóides, osteoartrites, espondiloses, espondiloartroses anquilosantes, displasias coxofemorais, calcificação de discos intervertebrais, reparação de fraturas, pós-operatório de artroplastias e traumatismos.</p>		
90	50,000	UN	<p>Meloxicam... 2 mg. Indicado como analgésico, anti-inflamatório e antiexsudativo para cães e gatos, sendo especialmente indicado nas patologias dolorosas ou degenerativas, agudas ou crônicas, do aparelho osteomioarticular, tais como: osteítes, artrites, artrites reumatóides, osteoartrites, espondiloses, espondiloartroses anquilosantes, displasias coxofemorais, calcificação de discos intervertebrais, reparação de fraturas, pós-operatório de artroplastias e traumatismos. - Meloxicam... 2 mg. Indicado como analgésico, anti-inflamatório e antiexsudativo para cães e gatos, sendo especialmente indicado nas patologias dolorosas ou degenerativas, agudas ou crônicas, do aparelho osteomioarticular, tais como: osteítes, artrites, artrites reumatóides, osteoartrites, espondiloses, espondiloartroses anquilosantes, displasias coxofemorais, calcificação de discos intervertebrais, reparação de fraturas, pós-operatório de artroplastias e traumatismos.</p>	77,9500	3.897,50
91	50,000	UN	<p>Imidacloprido 20%. Inseticida líquido indicado para controle de pulgas (<i>Ctenocephalides</i> sp.) e cupins de solo (<i>Nasutitermes</i> sp. E <i>Coptotermes gestroi</i>). Possui ação residual, variável em função da forma e local de aplicação, condições ambientais, entre outros. - Imidacloprido 20%. Inseticida líquido indicado para controle de pulgas (<i>Ctenocephalides</i> sp.) e cupins de solo (<i>Nasutitermes</i> sp. E <i>Coptotermes gestroi</i>). Possui ação residual, variável em função da forma e local de aplicação, condições ambientais, entre outros.</p>	52,7900	2.639,50
92	50,000	UN	<p>Carvão Ativado 40 g Zeolita... 40 g Caolim... 10 g Pectin... 10 g antitóxico indicado como adsorvente de toxinas e venenos, presentes no trato gastrointestinal de cães e gatos, nos casos de envenenamentos, intoxicações diversas e auxiliar em diarreias e gastroenterites. - Carvão Ativado 40 g Zeolita... 40 g Caolim... 10 g Pectin... 10 g antitóxico indicado como adsorvente de toxinas e venenos, presentes no trato gastrointestinal de cães e gatos, nos casos de envenenamentos, intoxicações diversas e auxiliar em diarreias e gastroenterites.</p>	41,8200	2.091,00



93	10,000	CX	LUVA CIRURGICA P.M.G - LUVA CIRURGICA P.M.G	201,5200	2.015,20
94	100,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 3,5,10 E 20MG - SERINGA DESCARTAVEL 3,5,10 E 20MG	10,6700	1.067,00
95	100,000	UN	Raticida – Veneno para rato liquido – 200ml - Raticida – Veneno para rato liquido – 200ml	75,3500	7.535,00
96	300,000	UN	Raticida – Veneno para rato granulado – 25 gr - Raticida – Veneno para rato granulado – 25 gr	4,6400	1.392,00
97	20,000	UN	<p>Nitenpiram (porte pequeno ao grande) indicado em todos os casos em que se deseja uma rápida e segura eliminação de pulgas adultas que estejam infestando cães e gatos. Adulticida indicado para o controle de pulgas, que oferece rápido knock-down, associado a um conveniente modo de usar, a via oral. Apresenta ampla vantagem de segurança e eficácia de 100% no controle de pulgas. Devido à sua rápida eliminação é o produto ideal para ser utilizado em combinação com reguladores de crescimento de insetos, ou em circunstâncias onde seja requerido o controle imediato da infestação. Indicado também no tratamento de miíases (bicheira), causadas por larvas de moscas Cochliomyia hominivorax em cães. Oferece tratamento confortável pois expulsa as larvas da ferida, evitando a manipulação para sua remoção. - Nitenpiram (porte pequeno ao grande) indicado em todos os casos em que se deseja uma rápida e segura eliminação de pulgas adultas que estejam infestando cães e gatos. Adulticida indicado para o controle de pulgas, que oferece rápido knock-down, associado a um conveniente modo de usar, a via oral. Apresenta ampla vantagem de segurança e eficácia de 100% no controle de pulgas. Devido à sua rápida eliminação é o produto ideal para ser utilizado em combinação com reguladores de crescimento de insetos, ou em circunstâncias onde seja requerido o controle imediato da infestação. Indicado também no tratamento de miíases (bicheira), causadas por larvas de moscas Cochliomyia hominivorax em cães. Oferece tratamento confortável pois expulsa as larvas da ferida, evitando a manipulação para sua remoção.</p>	76,5200	1.530,40
98	20,000	UN	<p>Ampicilina anidra, 10 g Colistina (sulfato) . 25.000.000 UI Dexametasona (acetato) .25 mg. Tratamento de infecções de origem bacteriana causadas por microorganismos sensíveis à ampicilina e à colistina em: Caninos: Infecções respiratórias; Infecções gastrintestinais; Infecções geniturinárias; Infecções articulares e cutâneas. Felinos: Infecções respiratórias; Infecções gastrintestinais; Infecções geniturinárias. - Ampicilina anidra, 10 g Colistina (sulfato) . 25.000.000 UI Dexametasona (acetato) .25 mg. Tratamento de infecções de origem bacteriana causadas por microorganismos sensíveis à ampicilina e à colistina em: Caninos: Infecções respiratórias; Infecções gastrintestinais; Infecções geniturinárias; Infecções articulares e cutâneas. Felinos: Infecções respiratórias; Infecções gastrintestinais; Infecções geniturinárias.</p>	182,9300	3.658,60



**Capivari**  
de Baixo  
Juntos construindo o futuro

Av. Ernani Cotrin, 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

99	15,000	UN	Cloridrato de <u>Tramadol</u> 12mg-40mg (comp) <u>Cronidor</u> é um analgésico <u>opióide</u> indicado para o alívio da dor de grau moderado em cães e gatos adultos (acima de 1 ano de idade). O uso é recomendado especialmente no período pós-operatório de cirurgias como a ovarió-salpingo histerectomia, melhorando a qualidade de recuperação dos pacientes - Cloridrato de <u>Tramadol</u> 12mg-40mg (comp) <u>Cronidor</u> é um analgésico <u>opióide</u> indicado para o alívio da dor de grau moderado em cães e gatos adultos (acima de 1 ano de idade). O uso é recomendado especialmente no período pós-operatório de cirurgias como a ovarió-salpingo histerectomia, melhorando a qualidade de recuperação dos pacientes	164,6900	2.470,35
100	50,000	UN	<u>ENROFLOXACINA 50 Mg</u> é um antibiótico da classe das <u>fluoroquinolonas</u> , que possuem um largo espectro de ação, sendo a <u>enrofloxacin</u> a indicada para o tratamento de um grande número de doenças infecciosas causadas por bactérias gram-positivas, Gram-negativas, <u>micoplasmas</u> e espiroquetas sensíveis à <u>enrofloxacin</u> a. Antibiótico para Cães e Gatos. - <u>ENROFLOXACINA 50 Mg</u> é um antibiótico da classe das <u>fluoroquinolonas</u> , que possuem um largo espectro de ação, sendo a <u>enrofloxacin</u> a indicada para o tratamento de um grande número de doenças infecciosas causadas por bactérias gram-positivas, Gram-negativas, <u>micoplasmas</u> e espiroquetas sensíveis à <u>enrofloxacin</u> a. Antibiótico para Cães e Gatos.	58,5800	2.929,00
101	20,000	UN	Sulfato de <u>Polimixina B</u> .10.000 UI Sulfato de <u>Neomicina</u> .3.400 UI Hidrocortisona.10mg.A Solução Otológica destina-se ao tratamento das otites externas, agudas ou crônicas dos animais, causadas ou complicadas por bactérias sensíveis à <u>Polimixina B</u> e a <u>Neomicina</u> . A <u>Polimixina B</u> é prontamente eficaz contra <u>Pseudomonas</u> (agente comum das otites caninas), E. Coli, e outras bactérias Gram-negativas. - Sulfato de <u>Polimixina B</u> .10.000 UI Sulfato de <u>Neomicina</u> .3.400 UI Hidrocortisona.10mg.A Solução Otológica destina-se ao tratamento das otites externas, agudas ou crônicas dos animais, causadas ou complicadas por bactérias sensíveis à <u>Polimixina B</u> e a <u>Neomicina</u> . A <u>Polimixina B</u> é prontamente eficaz contra <u>Pseudomonas</u> (agente comum das otites caninas), E. Coli, e outras bactérias Gram-negativas.	140,9700	2.819,40
102	50,000	UN	<u>SULFAMETAZINA-ACIDO BÓRICO-PROCAINA</u> .Para tratamento de infecções auriculares como otites e otorreias dos cães e gatos causadas por bactérias Gram-positivas e Gram-negativas sensíveis a <u>sulfametazina</u> sódica como: <u>Streptococcus</u> spp, <u>Staphylococcus aureus</u> , <u>Staphylococcus</u> spp, <u>Salmonella</u> spp, <u>Pasteurella</u> spp, <u>Escherichia coli</u> , <u>Corynebacterium</u> pyogenes e <u>Klebsiella</u> spp - <u>SULFAMETAZINA-ACIDO BÓRICO-PROCAINA</u> .Para tratamento de infecções auriculares como otites e otorreias dos cães e gatos causadas por bactérias Gram-positivas e Gram-negativas sensíveis a <u>sulfametazina</u> sódica como: <u>Streptococcus</u> spp, <u>Staphylococcus aureus</u> , <u>Staphylococcus</u> spp, <u>Salmonella</u> spp, <u>Pasteurella</u> spp, <u>Escherichia coli</u> , <u>Corynebacterium</u> pyogenes e <u>Klebsiella</u> spp	137,0000	6.850,00

103	30,000	UN	Azitromicina+Meloxicam 50mg- Antibiótico e Anti-inflamatório indicado para o tratamento de diversas enfermidades que acometem os cães e gatos, como: infecções respiratórias, infecções urinárias, anaplasmoses, erliquiose canina, leptospirose, pododermatite, diarreias, gastroenterites, tétano, otite, feridas infectadas e pós-operatórios. - Azitromicina+Meloxicam 50mg- Antibiótico e Anti-inflamatório indicado para o tratamento de diversas enfermidades que acometem os cães e gatos, como: infecções respiratórias, infecções urinárias, anaplasmoses, erliquiose canina, leptospirose, pododermatite, diarreias, gastroenterites, tétano, otite, feridas infectadas e pós-operatórios.	172,7700	5.183,10
104	50,000	UN	Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) +Hidrocortisona, spray antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato conjuntivite infecciosa (pinkeye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral. - Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) +Hidrocortisona, spray antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato conjuntivite infecciosa (pinkeye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.	88,8800	4.444,00
105	25,000	UN	Metronidazol+Sulfadimetoxina 50mg-Antibiótico Para o tratamento de, Giardiase, Coccidioses e Infecções intestinais que acometem cães e gatos - Metronidazol+Sulfadimetoxina 50mg-Antibiótico Para o tratamento de Giardiase, Coccidioses e Infecções intestinais que acometem cães e gatos	142,2900	3.557,25
106	30,000	UN	Cefalexina (Monohidratada)150mg-600mg Cefalexina; antibiótico, cefalosporínico de ampla ação, indicado no tratamento dos seguintes agentes etiológicos que acometem cães e gatos: Staphylococcusepidermidis, Staphylococcus aureus, Streptococcuspyogenes, Escherichia coli e Klebsiellapneumoniae. - Cefalexina (Monohidratada)150mg-600mg Cefalexina; antibiótico, cefalosporínico de ampla ação, indicado no tratamento dos seguintes agentes etiológicos que acometem cães e gatos: Staphylococcusepidermidis, Staphylococcus aureus,	66,1600	1.984,80



107	20,000	UN	<p><u>Streptococcus pyogenes</u>, <u>Escherichia coli</u> e <u>Klebsiella pneumoniae</u>.</p> <p>Clotrimazol+Gentamicina (Sulfato)+Betametasona (Valerato)+Benzocaína Suspensão oleosa otológica, antibiótica, antimicótica, anti-inflamatória e analgésica, indicado para o tratamento das otites fúngicas e bacterianas de cães e gatos, principalmente quando ocasionadas por <u>Malassezia sp</u>, <u>Cândida sp</u>, <u>Staphylococcus intermedius</u>. - Clotrimazol+Gentamicina (Sulfato)+Betametasona (Valerato)+Benzocaína Suspensão oleosa otológica, antibiótica, antimicótica, anti-inflamatória e analgésica, indicado para o tratamento das otites fúngicas e bacterianas de cães e gatos, principalmente quando ocasionadas por <u>Malassezia sp</u>, <u>Cândida sp</u>, <u>Staphylococcus intermedius</u>.</p>	130,2600	2.605,20
108	150,000	LT	<p>Glifosato-glifosato (N-(fosfonometil)glicina) é um herbicida sistêmico de amplo espectro e dessecante de culturas. É um composto <u>organofosforado</u>, especificamente um <u>fosfonato</u>. É usado para matar ervas daninhas, especialmente as folhosas perenes e gramíneas que competem com as culturas - Glifosato-glifosato (N-(fosfonometil)glicina) é um herbicida sistêmico de amplo espectro e dessecante de culturas. É um composto <u>organofosforado</u>, especificamente um <u>fosfonato</u>. É usado para matar ervas daninhas, especialmente as folhosas perenes e gramíneas que competem com as culturas</p>	96,4900	14.473,50
109	100,000	UN	<p>Vassoura de palha 5 fios com cabo de <u>madeira</u> - Vassoura de palha 5 fios com cabo de <u>madeira</u></p>	57,7800	5.778,00
110	50,000	UN	<p>VASSOURA DE CHAPA DE AÇO PARA GRAMA COM CABO DE MADEIRA - VASSOURA DE CHAPA DE AÇO PARA GRAMA COM CABO DE MADEIRA</p>	65,4800	3.274,00

111	50,000	UN	<p><u>Fluralaner 112,5-tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães, proporcionando 12 semanas de proteção.</u> Esse produto veterinário é um inseticida e acaricida sistêmico com longa duração de ação que promove eficácia imediata e persistente por 12 semanas contra carrapatos (formas adultas e jovens de <u>Ixodesricinus</u>, <u>Ixodeshexagonus</u>, <u>Ixodesscapularis</u>, <u>Ixodesholocyclus</u>, <u>Dermacentorreticulatus</u>, <u>Dermacentorvariabilis</u> e <u>Rhipicephalus sanguineus</u>) e pulgas (<u>Ctenocephalides felis</u> e <u>Ctenocephalides canis</u>). Pulgas e carrapatos devem estar aderidos ao cão e iniciar a alimentação para serem expostos ao princípio ativo. O início da ação é dentro de 8 horas para pulgas e 12 horas para carrapatos.</p> <p>O produto controla eficazmente as populações de pulgas no ambiente, nas áreas às quais o cão tem acesso.</p> <p>O produto pode ser utilizado como parte de uma estratégia de tratamento para a dermatite alérgica à picada de pulgas</p> <p>- <u>Fluralaner 112,5-tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães, proporcionando 12 semanas de proteção.</u> Esse produto veterinário é um inseticida e acaricida sistêmico com longa duração de ação que promove eficácia imediata e persistente por 12 semanas contra carrapatos (formas adultas e jovens de <u>Ixodesricinus</u>, <u>Ixodeshexagonus</u>, <u>Ixodesscapularis</u>, <u>Ixodesholocyclus</u>, <u>Dermacentorreticulatus</u>, <u>Dermacentorvariabilis</u> e <u>Rhipicephalus sanguineus</u>) e pulgas (<u>Ctenocephalides felis</u> e <u>Ctenocephalides canis</u>). Pulgas e carrapatos devem estar aderidos ao cão e iniciar a alimentação para serem expostos ao princípio ativo. O início da ação é dentro de 8 horas para pulgas e 12 horas para carrapatos.</p> <p>O produto controla eficazmente as populações de pulgas no ambiente, nas áreas às quais o cão tem acesso.</p> <p>O produto pode ser utilizado como parte de uma estratégia de tratamento para a dermatite alérgica à picada de pulgas</p>	502,8300	25.141,50
-----	--------	----	---	----------	-----------

112	50,000	UN.	<p><u>Fluralaner 250mg-tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães, proporcionando 12 semanas de proteção. Esse produto veterinário é um inseticida e acaricida sistêmico com longa duração de ação que promove eficácia imediata e persistente por 12 semanas contra carrapatos (formas adultas e jovens de <i>Ixodesricinus</i>, <i>Ixodeshexagonus</i>, <i>Ixodesscapularis</i>, <i>Ixodesholocyclus</i>, <i>Dermacentorreticulatus</i>, <i>Dermacentorvariabilis</i> e <i>Rhipicephalussanguineus</i>) e pulgas (<i>Ctenocephalidesfelis</i> e <i>Ctenocephalides canis</i>). Pulgas e carrapatos devem estar aderidos ao cão e iniciar a alimentação para serem expostos ao princípio ativo. O início da ação é dentro de 8 horas para pulgas e 12 horas para carrapatos.</u></p> <p>O produto controla eficazmente as populações de pulgas no ambiente, nas áreas às quais o cão tem acesso.</p> <p>O produto pode ser utilizado como parte de uma estratégia de tratamento para a dermatite alérgica à picada de pulgas - <u>Fluralaner 250mg-tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães, proporcionando 12 semanas de proteção. Esse produto veterinário é um inseticida e acaricida sistêmico com longa duração de ação que promove eficácia imediata e persistente por 12 semanas contra carrapatos (formas adultas e jovens de <i>Ixodesricinus</i>, <i>Ixodeshexagonus</i>, <i>Ixodesscapularis</i>, <i>Ixodesholocyclus</i>, <i>Dermacentorreticulatus</i>, <i>Dermacentorvariabilis</i> e <i>Rhipicephalussanguineus</i>) e pulgas (<i>Ctenocephalidesfelis</i> e <i>Ctenocephalides canis</i>). Pulgas e carrapatos devem estar aderidos ao cão e iniciar a alimentação para serem expostos ao princípio ativo. O início da ação é dentro de 8 horas para pulgas e 12 horas para carrapatos.</u></p> <p>O produto controla eficazmente as populações de pulgas no ambiente, nas áreas às quais o cão tem acesso.</p> <p>O produto pode ser utilizado como parte de uma estratégia de tratamento para a dermatite alérgica à picada de pulgas</p>	597,8500	29.892,50
-----	--------	-----	--	----------	-----------

113	50,000	UN	<p><u>Fluralaner 500mg-tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães, proporcionando 12 semanas de proteção. Esse produto veterinário é um inseticida e acaricida sistêmico com longa duração de ação que promove eficácia imediata e persistente por 12 semanas contra carrapatos (formas adultas e jovens de <i>Ixodesricinus</i>, <i>Ixodeshexagonus</i>, <i>Ixodesscapularis</i>, <i>Ixodesholocyclus</i>, <i>Dermacentorreticulatus</i>, <i>Dermacentorvariabilis</i> e <i>Rhipicephalussanguineus</i>) e pulgas (<i>Ctenocephalidesfelis</i> e <i>Ctenocephalides canis</i>).Pulgas e carrapatos devem estar aderidos ao cão e iniciar a alimentação para serem expostos ao princípio ativo. O início da ação é dentro de 8 horas para pulgas e 12 horas para carrapatos.</u></p> <p>O produto controla eficazmente as populações de pulgas no ambiente, nas áreas às quais o cão tem acesso.</p> <p>O produto pode ser utilizado como parte de uma estratégia de tratamento para a dermatite alérgica à picada de pulgas.</p> <p>- <u>Fluralaner 500mg-tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães, proporcionando 12 semanas de proteção. Esse produto veterinário é um inseticida e acaricida sistêmico com longa duração de ação que promove eficácia imediata e persistente por 12 semanas contra carrapatos (formas adultas e jovens de <i>Ixodesricinus</i>, <i>Ixodeshexagonus</i>, <i>Ixodesscapularis</i>, <i>Ixodesholocyclus</i>, <i>Dermacentorreticulatus</i>, <i>Dermacentorvariabilis</i> e <i>Rhipicephalussanguineus</i>) e pulgas (<i>Ctenocephalidesfelis</i> e <i>Ctenocephalides canis</i>).Pulgas e carrapatos devem estar aderidos ao cão e iniciar a alimentação para serem expostos ao princípio ativo. O início da ação é dentro de 8 horas para pulgas e 12 horas para carrapatos.</u></p>	710,2900	35.514,50
-----	--------	----	--	----------	-----------

114	50,000	UN	<p>O produto controla eficazmente as populações de pulgas no ambiente, nas áreas às quais o cão tem acesso.</p> <p>O produto pode ser utilizado como parte de uma estratégia de tratamento para a dermatite alérgica à picada de pulgas.</p> <p>Sarolaner 5mg-Antipulgas e Carrapatos molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos. - Sarolaner 5mg-Antipulgas e Carrapatos molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.</p>	172,4700	8.623,50
115	50,000	UN	<p>Sarolaner 10mg-Antipulgas e Carrapatos molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos. - Sarolaner 10mg-Antipulgas e Carrapatos molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.</p>	213,0600	10.653,00
116	50,000	UN	<p>Sarolaner 20mg-Antipulgas e Carrapatos molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos. - Sarolaner 20mg-Antipulgas e Carrapatos molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.</p>	252,9900	12.649,50
117	50,000	UN	<p>Sarolaner 40mg-Antipulgas e Carrapatos molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos. - Sarolaner 40mg-Antipulgas e Carrapatos molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o Sarolaner, uma isoxazolina diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. Sarolaner é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.</p>	300,1600	15.008,00

118	50,000	UN	<p><u>Sarolaner 80mg-Antipulgas e Carrapatos</u>, molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o <u>Sarolaner</u>, uma <u>isoxazolina</u> diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. <u>Sarolaner</u> é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos. - <u>Sarolaner 80mg-Antipulgas e Carrapatos</u>, molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o <u>Sarolaner</u>, uma <u>isoxazolina</u> diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. <u>Sarolaner</u> é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.</p>	179,4200	8.971,00
119	50,000	UN	<p><u>Sarolaner 120mg-Antipulgas e Carrapatos</u>, molécula contra as pulgas e carrapatos que o faz mais eficaz! Seu princípio ativo é o <u>Sarolaner</u>, uma <u>isoxazolina</u> diferenciada e desenvolvida exclusivamente pelos cientistas. <u>Sarolaner</u> é uma molécula purificada que demonstrou ter eficácia 10 vezes maior em pulgas e 3 vezes maior em carrapatos.</p>	352,0000	17.600,00
120	50,000	UN	<p><u>Semen Braford - Semen Braford</u></p>	85,2100	4.260,50
121	50,000	UN	<p><u>Semen Hereford - Semen Hereford</u></p>	90,5400	4.527,00
122	1,000	UN	<p>Carregador de Bateria 12* 12/24V – LCB-25. Deve ser indicado para carregar todos os tipos de baterias, o carregador de baterias LYNUS, possui aviso luminoso de <u>super aquecimento</u> e fusível de entrada que proporciona maior grau de proteção aos usuários de nosso equipamento. Bateria compatível (Ah): 25-150; Classe de isolamento: H; Grau de proteção: IP20; Códigos: 127V – 5388.4 / 220V – 5389.2; Corrente nominal (A): 10; Peso (kgf): 5,6 Potência nominal de carga (W): 240/360; Tensão (V): 127 ou 220; Voltagem da carga (V): 12 / 24 - Carregador de Bateria 12* 12/24V – LCB-25. Deve ser indicado para carregar todos os tipos de baterias, o carregador de baterias LYNUS, possui aviso luminoso de <u>super aquecimento</u> e fusível de entrada que proporciona maior grau de proteção aos usuários de nosso equipamento. Bateria compatível (Ah): 25-150; Classe de isolamento: H; Grau de proteção: IP20; Códigos: 127V – 5388.4 / 220V – 5389.2; Corrente nominal (A): 10; Peso (kgf): 5,6 Potência nominal de carga (W): 240/360; Tensão (V): 127 ou 220; Voltagem da carga (V): 12 / 24</p>	973,2100	973,21

123	1,000	UN	<p>Aparelho de Solda Inversor Handycarc 140lalimentação: 220v. Faixa de corrente: 20 – 140, Tensão da rede (V) : 220Vac +/- 15% Frequência da rede (Hz): 50/60 Seção do cabo de alimentação (cobre): 3 x 2,5mm² 20% do fator de trabalho (temp. 40°C) (A / V) : 140 / 25,6 100% do fator de trabalho (temp. 40°C) (A / V) : 63 / 22,5 Tensão de circuito aberto (V): 60 Fator de potência com corrente máxima: 0,7 Eficiência com corrente máxima (%): 85 Dimensões (L x C x A) : 98 x 248 x 192 mm Peso (Kg): 3 Corrente Nominal de Entrada (A): 25 Potência Aparente (KVA): 5,5 Corrente eficaz (A): 12 Potência consumida (KW) : 3,7 Transformador Recomendado (KVA): 6 Disjuntor ou Fusível Retardado recomendado (A): 16 Solda eletrodos 2,5mm sem parar, capacidade de soldagem até 3,25mm. Modelo compacto e mais portátil do que nunca, com apenas 3Kg. Painel simples, fácil ajuste por bitola de eletrodo. Tubo de ventilação que garante eficiência de refrigeração mesmo trabalhando o dia todo. Ótima soldagem: Fácil abertura de arco, inclusive com eletrodos E7018. Deve estar incluso: 01 – Porta Eletrodo (3m) 01 – Garra Obra (2m) 01 – Alça manual superior e alça tira colo - Aparelho de Solda Inversor Handycarc 140lalimentação: 220v. Faixa de corrente: 20 – 140, Tensão da rede (V) : 220Vac +/- 15% Frequência da rede (Hz): 50/60 Seção do cabo de alimentação (cobre): 3 x 2,5mm² 20% do fator de trabalho (temp. 40°C) (A / V) : 140 / 25,6 100% do fator de trabalho (temp. 40°C) (A / V) : 63 / 22,5 Tensão de circuito aberto (V): 60 Fator de potência com corrente máxima: 0,7 Eficiência com corrente máxima (%): 85 Dimensões (L x C x A) : 98 x 248 x 192 mm Peso (Kg): 3 Corrente Nominal de Entrada (A): 25 Potência Aparente (KVA): 5,5 Corrente eficaz (A): 12 Potência consumida (KW) : 3,7 Transformador Recomendado (KVA): 6 Disjuntor ou Fusível Retardado recomendado (A): 16 Solda eletrodos 2,5mm sem parar, capacidade de soldagem até 3,25mm. Modelo compacto e mais portátil do que nunca, com apenas 3Kg. Painel simples, fácil ajuste por bitola de eletrodo. Tubo de ventilação que garante eficiência de refrigeração mesmo trabalhando o dia todo. Ótima soldagem: Fácil abertura de arco, inclusive com eletrodos E7018. Deve estar incluso: 01 – Porta Eletrodo (3m) 01 – Garra Obra (2m) 01 – Alça manual superior e alça tira colo</p>	2.355,3800	2.355,38
124	1,000	UN	<p>Máscara constituída de escudo confeccionado em polipropileno e carneira de material plástico com regulagem de tamanho, através de ajuste simples ou catraca. A carneira é presa ao escudo por meio de dois parafusos plásticos. O escudo da máscara possui um visor articulado, que suporta o filtro de luz e uma placa de cobertura. Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e radiações provenientes de serviços de soldagem. - Máscara constituída de escudo confeccionado em polipropileno e carneira de material plástico com regulagem de tamanho, através de ajuste simples ou catraca. A carneira é presa ao escudo por meio de dois parafusos plásticos. O escudo da máscara possui um visor articulado, que suporta o filtro de luz e uma placa de cobertura. Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e radiações provenientes de serviços de soldagem.</p>	124,8400	124,84

125	2,000	UN	Motosserra À Gasolina 6,0CV 4,4KW – Sabre 50CM. A motosserra MS 462 deve ser desenvolvida para usuários profissionais sendo a mais leve da categoria de 70 cilindradas. Deve ter atributos de conforto, como o sistema AV de amortecimento e motor com tecnologia 2-Mix, que oferece redução no consumo de combustível. Sendo indicada para derrubadas, <u>tracamento, desgalhamento</u> e atividades que exigem potência e excelente desempenho. Ideal para usuários profissionais do mercado florestal. Potência (kW/cv): 4.4KW / 6CV Rel. Peso/potencia (kg/kW) 1.4 Nível de pressão sonora dB(A)* 108 Cilindrada (cm³) 72.2 Peso (kg) 6 Nível de potência sonora dB(A)² 119 Passo da corrente 3/8" nível de vibração esquerda/direita m/s² 4) 4.8/3.6 - Motosserra À Gasolina 6,0CV 4,4KW – Sabre 50CM. A motosserra MS 462 deve ser desenvolvida para usuários profissionais sendo a mais leve da categoria de 70 cilindradas. Deve ter atributos de conforto, como o sistema AV de amortecimento e motor com tecnologia 2-Mix, que oferece redução no consumo de combustível. Sendo indicada para derrubadas, <u>tracamento, desgalhamento</u> e atividades que exigem potência e excelente desempenho. Ideal para usuários profissionais do mercado florestal. Potência (kW/cv): 4.4KW / 6CV Rel. Peso/potencia (kg/kW) 1.4 Nível de pressão sonora dB(A)* 108 Cilindrada (cm³) 72.2 Peso (kg) 6 Nível de potência sonora dB(A)² 119 Passo da corrente 3/8" nível de vibração esquerda/direita m/s² 4) 4.8/3.6	4.405,8700	8.811,74
126	20,000	UN	Avental Raspa S/Costura 1,20 x 0,60. Deve possuir CA. Avental de segurança confeccionado em raspa com tiras arrebidadas e costuradas no mesmo material, costura em algodão. Marcação do CA na peça. Tamanho: Único Cor: Cinza Comprimento: 1,2 metro Largura: 0,60cm - Avental Raspa S/Costura 1,20 x 0,60. Deve possuir CA. Avental de segurança confeccionado em raspa com tiras arrebidadas e costuradas no mesmo material, costura em algodão. Marcação do CA na peça. Tamanho: Único Cor: Cinza Comprimento: 1,2 metro Largura: 0,60cm	95,1100	1.902,20
127	1,000	UN	Capinadeira mecânica DELCAPTR0514- acoplada no engate universal três pontos e possui eixo cardam que faz a transmissão de torque desde a tomada de força do trator até a caixa de engrenagens da capinadeira - Capinadeira mecânica DELCAPTR0514- acoplada no engate universal três pontos e possui eixo cardam que faz a transmissão de torque desde a tomada de força do trator até a caixa de engrenagens da capinadeira	7.390,8800	7.390,88
128	50,000	UN	Semen girolando - Semen girolando	92,0700	4.603,50
129	50,000	UN	Semen brangus - Semen brangus	97,1400	4.857,00
130	400,000	UN	Bainha plástica para inseminação - Bainha plástica para inseminação	130,0000	52.000,00
131	5,000	UN	Cabo para bisturi nº22 - Cabo para bisturi nº22	65,2700	326,35
132	2,000	UN	Aplicador de brinco para uso de animal bovino (Allflex) - Aplicador de brinco para uso de animal bovino (Allflex)	313,6500	627,30
133	2,000	UN	Macacão Brim Profissional manga curta tecido de confecção: brim, composição em 100% algodão. - Macacão Brim Profissional manga curta tecido de confecção: brim, composição em 100% algodão.	323,1000	646,20



134	30,000	UN	<p><u>Oxitrat, Oxitetraciclina (cloridrato)</u>..... 20g Veículo q.s.p..... 100ml Dosagem e modo de usar <u>Oxitrat</u> LA: Bovinos: 1ml / 10kg de peso vivo, administrar por via intramuscular profunda. Suínos: Leitões de até 10kg - 1ml, administrar por via subcutânea. Animais com mais de 10kg: 1ml / 10kg de peso vivo, administrar por via intramuscular profunda. Ovinos e Caprinos: 1ml / 10kg de peso vivo, administrar por via intramuscular. Coelhos: 0,25ml / kg de peso vivo, administrar por via subcutânea.</p> <p>O volume máximo recomendado para cada ponto de aplicação é de 10ml para bovinos e suínos e de 5ml para ovinos e caprinos. Normalmente, uma simples dose é suficiente para um tratamento eficaz. Entretanto, em infecções graves, administrar uma segunda dose 3 a 5 dias após a primeira - <u>Oxitrat, Oxitetraciclina (cloridrato)</u>..... 20g Veículo q.s.p..... 100ml Dosagem e modo de usar <u>Oxitrat</u> LA: Bovinos: 1ml / 10kg de peso vivo, administrar por via intramuscular profunda. Suínos: Leitões de até 10kg - 1ml, administrar por via subcutânea. Animais com mais de 10kg: 1ml / 10kg de peso vivo, administrar por via intramuscular profunda. Ovinos e Caprinos: 1ml / 10kg de peso vivo, administrar por via intramuscular. Coelhos: 0,25ml / kg de peso vivo, administrar por via subcutânea.</p> <p>O volume máximo recomendado para cada ponto de aplicação é de 10ml para bovinos e suínos e de 5ml para ovinos e caprinos. Normalmente, uma simples dose é suficiente para um tratamento eficaz. Entretanto, em infecções graves, administrar uma segunda dose 3 a 5 dias após a primeira</p>	66,5100	1.995,30
135	30,000	UN	<p><u>Ourotetra</u> Cada 100ml de <u>Ourotetra Plus</u> contém: <u>Oxitetraciclina (dihidrato)</u>..... 20,00g <u>Diclofenaco de sódio</u>..... 1,00g Veículo q.s.p..... 100,00ml combate a infecção, a dor, a febre e a inflamação com rapidez e praticidade, possibilitando uma <u>melhora mais rápida</u> do animal. É uma opção no tratamento de infecções respiratórias e digestivas de bovinos suínos, caprinos e ovinos (<u>pneumoenterites</u>); na profilaxia e tratamento da infecção e da inflamação no pré e pós-operatório (castrações, <u>descornas</u>); no pós-parto, ou ainda em infecções locais como <u>pododermatites</u> (frieira infeccionada)</p> <p>- <u>Ourotetra</u> Cada 100ml de <u>Ourotetra Plus</u> contém: <u>Oxitetraciclina (dihidrato)</u>..... 20,00g <u>Diclofenaco de sódio</u>..... 1,00g Veículo q.s.p..... 100,00ml combate a infecção, a dor, a febre e a inflamação com rapidez e praticidade, possibilitando uma <u>melhora mais rápida</u> do animal. É uma opção no tratamento de infecções respiratórias e digestivas de bovinos suínos, caprinos e ovinos (<u>pneumoenterites</u>); na profilaxia e tratamento da infecção e da inflamação no pré e pós-operatório (castrações, <u>descornas</u>); no pós-parto, ou ainda em infecções locais como <u>pododermatites</u> (frieira infeccionada)</p>	86,8700	2.606,10
136	20,000	UN	<p><u>Agroplus</u>, antibiótico e <u>Antiinflamatório</u>. Tratamento de infecções de origem bacteriana causadas por <u>microorganismos</u> sensíveis à ampicilina e à <u>colistina</u> em bovinos, ovinos, caprinos, suínos, equinos, caninos e felinos. - <u>Agroplus</u>, antibiótico e <u>Antiinflamatório</u>. Tratamento de infecções de origem bacteriana causadas por <u>microorganismos</u> sensíveis à ampicilina e à <u>colistina</u> em bovinos, ovinos, caprinos, suínos, equinos, caninos e felinos.</p>	143,0300	2.860,60

137	1,000	UN	<p>Descongelador ELETRONICO De SEMEN E EMBRIOES -</p> <p>Funciona em 3 voltagens, 110/200v por fonte bivolt automático ou em bateria de 12v. Interface Homem/Máquina em três comunicações, luzes, Bip sonoro e Display digital. Temperatura informada por luzes e números no display digital. Alerta de temperatura elevada, o torna mais apropriado para regiões de clima quente. O único descongelador no mundo com essa vantagem. Recipiente de ½ litro de água, compatível com o descongelamento simultâneo de até dez palhetas finas ou cinco médias.</p> <p>Tempo de descongelamento sinalizado por luz verde intermitente ao mesmo tempo que por contadores regressivos de 30 ou 22 segundos mostrados no display, com Bip sonoro ao final do descongelamento.</p> <p>Temperatura fixa, não permite que o inseminador altere e erre a temperatura ideal de descongelamento e incubação das palhetas</p> <p>Velocidade de aquecimento de 500 ml de água: +_ 1°C por minuto mesmo iniciando com água gelada em temperaturas ambientes de 4°C.</p> <p>Separador de palhetas- divisória para separação do sêmen de até quatro touros.</p> <p>Ausência de extrator de palhetas, permite a retirada de uma dose descongelada sem expor as demais à temperatura ambiente.</p> <p>Recipiente de descongelamento vertical com distribuição do calor na água de forma também vertical. A resistência situada no assoalho do recipiente dispersa o calor de baixo para cima, proporcionando maior uniformidade de temperatura dentro do recipiente, diferente de outras marcas que utilizam a resistência circular externa, com difusão lateral do calor e maior diferença entre diferentes pontos do meio líquido. - Descongelador ELETRÔNICO De SEMEN E EMBRIOES -</p> <p>Funciona em 3 voltagens, 110/200v por fonte bivolt automático ou em bateria de 12v. Interface Homem/Máquina em três comunicações, luzes, Bip sonoro e Display digital. Temperatura informada por luzes e números no display digital. Alerta de temperatura elevada, o torna mais apropriado para regiões de clima quente. O único descongelador no mundo com essa vantagem. Recipiente de ½ litro de água, compatível com o descongelamento simultâneo de até dez palhetas finas ou cinco médias.</p> <p>Tempo de descongelamento sinalizado por luz verde intermitente ao mesmo tempo que por contadores regressivos de 30 ou 22 segundos mostrados no display, com Bip sonoro ao final do descongelamento.</p> <p>Temperatura fixa, não permite que o inseminador altere e erre a temperatura ideal de descongelamento e incubação das palhetas</p> <p>Velocidade de aquecimento de 500 ml de água: +_ 1°C por minuto mesmo iniciando com água gelada em temperaturas ambientes de 4°C.</p>	6.821,8200	6.821,82
-----	-------	----	---	------------	----------



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



138	30,000	UN	<p>Separador de palhetas- divisória para separação do sêmen de até quatro touros. Ausência de extrator de palhetas, permite a retirada de uma dose descongelada sem expor as demais à temperatura ambiente. Recipiente de descongelamento vertical com distribuição do calor na água de forma também vertical. A resistência situada no assoalho do recipiente dispersa o calor de baixo para cima, proporcionando maior uniformidade de temperatura dentro do recipiente, diferente de outras marcas que utilizam a resistência circular externa, com difusão lateral do calor e maior diferença entre diferentes pontos do meio líquido.</p> <p>Corta curso Fórmula: Cada 100 ml contém: <u>Hiclato de doxiciclina</u> ..... 4520 g * <u>Benzetimide cloridrato</u> ..... 00165 g_Veículo g.s.p. .... 100000 ml *Equivalente a 400 g de <u>doxiciclina</u> base Indicações: Corta Curso é indicado para o tratamento de enfermidades que acometem os bovinos ovinos e caprinos causadas pelos seguintes agentes etiológicos: Para bovinos ovinos e caprinos: <u>Diarréias</u>: <u>Escherichia coli</u> <u>Salmonella</u> spp. <u>Anaplasmoses</u>: <u>Anaplasma</u> spp. <u>Leptospirose</u>: <u>Leptospira</u> spp. <u>Pododermatite</u>: <u>Fusobacterium</u> spp <u>Staphylococcus</u> spp. - Corta curso Fórmula: Cada 100 ml contém: <u>Hiclato de doxiciclina</u> ..... 4520 g * <u>Benzetimide cloridrato</u> ..... 00165 g_Veículo g.s.p. .... 100000 ml *Equivalente a 400 g de <u>doxiciclina</u> base Indicações: Corta Curso é indicado para o tratamento de enfermidades que acometem os bovinos ovinos e caprinos causadas pelos seguintes agentes etiológicos: Para bovinos ovinos e caprinos: <u>Diarréias</u>: <u>Escherichia coli</u> <u>Salmonella</u> spp. <u>Anaplasmoses</u>: <u>Anaplasma</u> spp. <u>Leptospirose</u>: <u>Leptospira</u> spp. <u>Pododermatite</u>: <u>Fusobacterium</u> spp <u>Staphylococcus</u> spp.</p>	147,8700	4.436,10
139	30,000	UN	<p>TOPLINE SPRAY, <u>matabicheira</u> prateado que é <u>larvicida</u>, cicatrizante e antimicrobiano. • <u>Ectoparasiticida</u> potente à base de <u>fipronil</u>, para prevenção e tratamento de bicheiras (<u>mijases</u>) e que auxilia no controle de bernes com eficácia e segurança. • Possui ação antimicrobiana e auxilia na cicatrização e proteção de umbigos de bezerras, cirurgias e ferimentos. • Com <u>sulfadiazina</u> de prata, que facilita o acompanhamento e controle diário dos cuidados com o animal. - TOPLINE SPRAY, <u>matabicheira</u> prateado que é <u>larvicida</u>, cicatrizante e antimicrobiano. • <u>Ectoparasiticida</u> potente à base de <u>fipronil</u>, para prevenção e tratamento de bicheiras (<u>mijases</u>) e que auxilia no controle de bernes com eficácia e segurança. • Possui ação antimicrobiana e auxilia na cicatrização e proteção de umbigos de bezerras, cirurgias e ferimentos. • Com <u>sulfadiazina</u> de prata, que facilita o acompanhamento e controle diário dos cuidados com o animal.</p>	56,5000	1.695,00



140	2.000,000	UN	<u>Clostrisan Vacina</u> para prevenção das <u>Clostridioses</u> e do botulismo em bovinos, ovinos e caprinos. - <u>Clostrisan Vacina</u> para prevenção das <u>Clostridioses</u> e do botulismo em bovinos, ovinos e caprinos.	65,4900	130.980,00
141	30,000	UN	<u>Diazen</u> , é indicado para o <u>tratamento</u> preventivo e curativo dos seguintes agentes etiológicos: Bovinos - <u>Anaplasma marginale</u> , <u>Babesia bovis</u> e <u>Babesia bigemina</u> Equinos - <u>Babesia equi</u> e <u>Babesia caballi</u> Caninos - <u>Babesia Canis</u> Cada 100 mL contém: <u>Dipropionato de imidocarb</u> .....12,0g Veículo q.s.p.....100,0mL - <u>Diazen</u> , é indicado para o <u>tratamento</u> preventivo e curativo dos seguintes agentes etiológicos: Bovinos - <u>Anaplasma marginale</u> , <u>Babesia bovis</u> e <u>Babesia bigemina</u> Equinos - <u>Babesia equi</u> e <u>Babesia caballi</u> Caninos - <u>Babesia Canis</u> Cada 100 mL contém: <u>Dipropionato de imidocarb</u> .....12,0g Veículo q.s.p.....100,0mL	236,1100	7.083,30
142	30,000	UN	<u>D-500</u> , é indicado no tratamento das dores musculares, ósseas e viscerais. Recomendado para todas as espécies animais nos seguintes casos: cólicas, feridas, após intervenções cirúrgicas, durante o parto, nas inflamações das articulações e em estados febris. Tranquiliza os animais, principalmente equinos. Não possui ação narcótica ou esteroide. - <u>D-500</u> , é indicado no tratamento das dores musculares, ósseas e viscerais. Recomendado para todas as espécies animais nos seguintes casos: cólicas, feridas, após intervenções cirúrgicas, durante o parto, nas inflamações das articulações e em estados febris. Tranquiliza os animais, principalmente equinos. Não possui ação narcótica ou esteroide.	48,2300	1.446,90
143	30,000	UN	<u>Bioxan</u> , soro composto uma mistura muito bem elaborada entre complexos 145vitamínicos e sais minerais que auxilia no tratamento e prevenção de exaustão física causada por esforço, desidratação, anemia, além de outras diversas causas. Seu diferencial está no fato do <u>Bioxan</u> ser eficaz para animais de todas as espécies e seu resultado vem com rapidez. Como usar: O complexo vitamínico <u>Bioxan</u> deve ser aplicado de maneira intravenosa - <u>Bioxan</u> , soro composto uma mistura muito bem elaborada entre complexos 145vitamínicos e sais minerais que auxilia no tratamento e prevenção de exaustão física causada por esforço, desidratação, anemia, além de outras diversas causas. Seu diferencial está no fato do <u>Bioxan</u> ser eficaz para animais de todas as espécies e seu resultado vem com rapidez. Como usar: O complexo vitamínico <u>Bioxan</u> deve ser aplicado de maneira intravenosa	67,4800	2.024,40



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



144	30,000	UN	<p><u>Calfon</u> <u>Suplemento Cálcio Injetável 500ml</u> Bayer Fórmula: Cada 100 mL contém: <u>Gluconato de Cálcio</u> ..... 2000 g Cloreto de <u>Magnésio 6 H2O</u> ..... 600 g <u>Butaphosphan técnico</u>. ..... 040 g Veículo q.s.d. .... 10000 mL Indicado para: <u>Paresias paralisias e tetanias</u> <u>hipocalcêmicas</u> antes durante e após o parto e durante a lactação (febre <u>vitular eclâmpsia</u>) <u>tetania</u> das pastagens <u>tetania</u> de viagem (câimbras) estados alérgicos urticária intoxicações exantema púrpura hemorrágica hemoglobinúria e hemorragias. Perturbações do metabolismo mineral (deficiência de Ca P e Mg) e Acetonúria. - <u>Calfon</u> <u>Suplemento Cálcio Injetável 500ml</u> Bayer Fórmula: Cada 100 mL contém: <u>Gluconato de Cálcio</u> ..... 2000 g Cloreto de <u>Magnésio 6 H2O</u> ..... 600 g <u>Butaphosphan técnico</u>. ..... 040 g Veículo q.s.d. .... 10000 mL Indicado para: <u>Paresias paralisias e tetanias</u> <u>hipocalcêmicas</u> antes durante e após o parto e durante a lactação (febre <u>vitular eclâmpsia</u>) <u>tetania</u> das pastagens <u>tetania</u> de viagem (câimbras) estados alérgicos urticária intoxicações exantema púrpura hemorrágica hemoglobinúria e hemorragias. Perturbações do metabolismo mineral (deficiência de Ca P e Mg) e Acetonúria.</p>	126,6900	3.800,70
145	10,000	UN	<p>Modificador orgânico</p> <p><u>Monoglutamato de Sódio</u> ..... 420,00 mg <u>Cloridrato de L Lisina</u> ..... 1000,00 mg <u>Glicina</u> ..... 420,00 mg</p>	63,8400	638,40



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



DL-Metionina.....	
210,00 mg	
L Leucina .....	
210,00	
mg	
Cloridrato de L Histidina .....	
210,00 mg	
L Triptofano .....	
50,00 mg	
L Valina .....	
200,00 mg	
Cloridrato de L Arginina .....	
200,00 mg	
Cloreto de Cobalto	
.....	13,00 mg
Sulfato de Cobre	
.....	2,00 mg
Iodeto de Potássio	
.....	15,00 mg
Cloreto de Zinco	
.....	10,00 mg
Cloreto de Sódio	
.....	42,00 mg
Hipofosfito de Cálcio .....	
1500,00 mg	
Cloreto de Magnésio .....	
210,00 mg	
Vitamina B12	
.....	5,00 mg
Vitamina D2 .....	
2.000.000 UI	
Vitamina E	
.....	100 UI
Veículo q.s.p.	
.....	100 mL -
Modificador orgânico, Monoglutamato de Sódio	
.....	420,00 mg Cloridrato de L
Lisina .....	1000,00 mg
Glicina .....	
420,00 mg DL-Metionina	
.....	210,00 mg L



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



Leucina .....	
210,00 mg Clmg	
Cloridrato de L Histidina .....	
210,00 mg	
L Triptofano .....	
50,00 mg	
L Valina .....	
200,00 mg	
Cloridrato de L Arginina .....	
200,00 mg	
Cloreto de Cobalto	
.....	13,00 mg
Sulfato de Cobre	
.....	2,00 mg
Iodeto de Potássio	
.....	15,00 mg
Cloreto de Zinco	
.....	10,00 mg
Cloreto de Sódio	
.....	42,00 mg
Hipofosfito de Cálcio .....	
1500,00 mg	
Cloreto de Magnésio .....	
210,00 mg	
Vitamina B12	
.....	5,00 mg
Vitamina D2 .....	
2.000.000 UI	

			Vitamina E..... 100 UI		
			Veículo q.s.p..... 100 mL		
146	30,000	UN	Cortiflan, é um anti-inflamatório Corticosteroide à base de Dexametasona, com efeito anti-inflamatório e antialérgico. Dexametasona: Efeito anti-inflamatório rápido nos casos emergenciais. Excelente no tratamento de doenças alérgicas. - Cortiflan, é um anti-inflamatório Corticosteroide à base de Dexametasona, com efeito anti-inflamatório e antialérgico. Dexametasona: Efeito anti-inflamatório rápido nos casos emergenciais. Excelente no tratamento de doenças alérgicas.	118,2200	3.546,60
147	3,000	UN	Sopradores para conservação e jardinagem profissional, á gasolina, velocidade mínima de 52 M/S - Sopradores para conservação e jardinagem profissional, á gasolina, velocidade mínima de 52 M/S	3.520,0000	10.560,00
148	2,000	UN	Motopoda mínimo 75HP, indicado para podas em alturas. Possuir rápida aceleração e uma haste que possibilita cortes de galhos no alto de árvores. Possuir alcance mínimo de aproximadamente 5m de altura(considerando a altura do operador) e possuir conjunto de cortes com baixo nível de rebote e excelente precisão de corte. - Motopoda mínimo 75HP, indicado para podas em alturas. Possuir rápida aceleração e uma haste que possibilita cortes de galhos no alto de árvores. Possuir alcance mínimo de aproximadamente 5m de altura(considerando a altura do operador) e possuir conjunto de cortes com baixo nível de rebote e excelente precisão de corte.	3.999,0000	7.998,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

1.523.314,77

**JORGE LUIZ DOS SANTOS FILHO**  
Diretor de Desenvolvimento Econômico



## ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X.X/2022/ PMCB.  
PROCESSO DE COMPRA N.º X.X/2022/PMCB.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º X.X/2022/PMCB.

### REGISTRO DE PREÇOS

<b>Razão Social:</b>	_____
<b>CNPJ:</b>	_____
<b>Endereço:</b>	_____
<b>Cidade/UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>

Validade: \_\_\_\_\_ dias (mínima de 60 dias).

#### Observações:

- O licitante vencedor deverá fornecer o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, comprometendo-se pela garantia do mesmo e/ou substituindo os produtos entregues que apresentarem defeitos ou má qualidade, bem como aceitar que sejam entregues os produtos de forma parcial, conforme necessidade do município.
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Todas as especificações deverão estar de acordo com o Edital e seu(s) anexo(s).

d) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

e) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Responsável Legal)

#### Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

#### Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:

**NOTA:** A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo, obrigando-se inclusive a respeitar a ordem numérica dos itens; sob pena de desclassificação da proposta na sua forma de julgamento.

## ANEXO III

### "M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2022//PMCB, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.

## ANEXO IV

### "M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, no Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2022/PMCB, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificadas do representante legal da empresa proponente.

## ANEXO V DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

Empresa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito no CGC/CNPJ n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do  
Capítulo V do Edital de pregão eletrônico n°. 60/2022/PMCB, que Atende Plenamente  
aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei  
Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, Nome, Cargo e Função  
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2022/ PMCB

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente, inscrita no CNPJ sob nº..... com sede à....., se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei. Assim sendo, para fins do que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Local e Data.

(assinatura do representante da empresa) (Nome, Cargo, RG e CPF)

## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO (MODELO – SUBSTITUÍDO PELA ATA SISTEMA BETHA)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2022

Aos dia, mês e ano, o MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.971.858/0001-57, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente Correa Costa, a Pregoeira, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis e decreto municipal n.º 276 de 06 de agosto de 2007, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE** registrar os preços abaixo indicados, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, SEMENTES, PLANTAS E OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**”, conforme solicitações e especificações contidas no edital e seus anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **CADASTRO DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME CODIGO DA EMPRESA**, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes **DA EMPRESA DO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS**, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº. 60/2022, PROCESSO nº. 95/2022.

#### 1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS**

VETERINÁRIOS, SEMENTES, PLANTAS E OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC”

## 2.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

## 3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.



3.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

#### 4. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – Conforme Termo de Referência.

#### 5. DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria competente.

#### 6. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

#### 7. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

7.1. A contratante obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

#### 8. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

#### 9. - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital aplicará as fornecedoras, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Edital e seus anexos.

#### 10. – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

10.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que: a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado; b) A ata esteja vigente; c) Haja fornecedores registrados;

10.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## 11. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

11.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## 12. DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.X.X/2022, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nº s. 5.972/10, 5.967/10 e Lei 8.666/93.

13.3. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Capivari de Baixo/SC, com exclusão de qualquer outro.

13.4. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

---

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC  
CNPJ 95.780.441/0001-60  
VICENTE CORREA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC



@prefeituracapivaridebaixo.official



@prefeituradecapivaridebaixo



48 3623-4400



---

CADASTRO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL

CNPJ N.º

Endereço:

## ANEXO VIII

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

---

**(Assinaturas autorizadas)**

## ANEXO VIII.I

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

---

---

**(Assinaturas autorizadas)**



## ANEXO VIII.II

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – **SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

**Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.**

### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos



Av. Ernani Cotrin, 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data:

---

---

**(Assinaturas autorizadas)**